

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, no que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. Departamento de Odontopediatria e Ortodontia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Odontopediatria. Titulação: Graduação em Odontologia com Especialização ou Mestrado em Odontopediatria. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: até quinze dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 12:30 e de 13:30 às 16:30, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a inexistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987: (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Especialização será de R\$ 2.356,41 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) e para Mestrado será de R\$3.137,18 (três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), com os devidos reajustes a partir de 01/03/2013.

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 101, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias
Área de Conhecimento: Tecnologia de Panificação, Massas, Grãos e Farinhas
Edital nº 189, de 27/09/2012, publicado no DOU em 28/09/2012
Vagas: 01 (uma)
Classe: Professor Adjunto
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Cláudia Regina Vieira
Data de Homologação Interna: 14/02/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Eletrônica
Área de Conhecimento: Linhas de pesquisa consolidadas do Departamento de Engenharia Eletrônica, a saber: Modelagem, Análise e Controle de Sistemas, Sistemas de Controle e Automação de Processos, Engenharia Biomédica, Eletrônica, Sistemas de Computação, Inteligência Computacional, Sistemas e Dispositivos de Comunicação
Edital nº 567, de 29/08/2012, publicado no DOU em 30/08/2012
Vagas: 01 (uma)
Classe: Professor Titular
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Hani Camille Yehia
Data de Homologação Interna: 07/02/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2013 - UASG 153261

Nº Processo: 230720076611341 . Objeto: Aquisição de medicamentos. Total de Itens Licitados: 00011 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Justificativa do Setor de Farmácia do HC/UFMG anexa ao processo. Declaração de Dispensa em 20/02/2013 . ELIZETE MARIA DA SILVA NEME . Diretor Adm. do Hc/ufmg . Ratificação em 20/02/2013 . ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO . Diretor Geral do Hc/ufmg . Valor Global: R\$ 15.540,80 . CNPJ CONTRATADA : 04.159.816/0001-13 FARMACONN LTDA. . Valor: R\$ 592,20 . CNPJ CONTRATADA : 06.073.848/0001-27 CRISTAL P HARMA LTDA - ME. . Valor: R\$ 1.738,20 . CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. . Valor: R\$ 12.836,00 . CNPJ CONTRATADA : 67.729.178/0002-20 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. . Valor: R\$ 374,40

(SIDECA - 20/02/2013) 153261-15229-2013NE807369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo Ata SRP 810/12. Pregão Elet.11/12
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72
E Contratado: Elfa Medicamentos Ltda
Vigência: 20/02/2013 a 27/12/2013 Valor R\$ 24.035,00
Objeto: Redução de valor do item 221 constante da Ata de Registro de Preços.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012

A Comissão de Licitação da SIM/UFMG, no uso de suas atribuições, decide habilitar as empresas Squema Engenharia Ltda; CEI - Serv. Eng. Ltda; Abreu & Moss Empreend. Ltda; Tekcem Construções Ltda; CSM Empreend. Imob. Ltda. e Mas Automação e Engenharia Ltda. por atenderem a conteúdo às exigências do Edital. A sessão de abertura dos envelopes B das empresas habilitadas será realizada no mesmo local do recebimento dos envelopes A e B, às 14:00 (quatorze) horas do dia 01/03/2013. O inteiro teor da ata de julgamento esta disponível no setor de compras da SIM/UFMG aos interessados.

WALTER VERDAN VENANCIO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 20/02/2013) 153267-15229-2012NE800064

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CENTRO CULTURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Proc. 23072.002434/2013-29 - Contrato nº 001/13-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, CNPJ/MF nº 05.461.142/0001-70, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa a prestação de serviços técnicos especializados de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Valor estimado: R\$ 3.041.674,00. Data de Assinatura: 05 de Fevereiro de 2013. Início da vigência: 20 de Fevereiro de 2013. Fim de Vigência: 20 de Fevereiro de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. André Abreu Reis - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto - SEPLAG/MG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 154459
Nº Processo: 23072049988201217.

DISPENSA Nº 1/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - para gerenciamento do Projeto Oficina para todos realizado no Centro Cultural da UFMG em 2013. Fundamento Legal: Art.24, Inciso XII da lei 8666 de 21/06/1993. Vigência: 20/02/2013 a 19/02/2014. Valor Total: R\$368.180,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800001 Fonte: 112000000 - 2013NE800005. Data de Assinatura: 20/02/2013.

(SICON - 20/02/2013) 153254-15229-2012NE800539

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2013 - UASG 153063

Nº Processo: 36518/2012 . Objeto: Prestação de Serviços de Apoio na execução do Projeto "I Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A contratada é instituição regencial incumbida, entre outras coisas, do fomento ao ensino e à pesquisa. Declaração de Dispensa em 19/02/2013 . LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA . Pró-reitor de Administração, em Exercício . Ratificação em 19/02/2013 . HORACIO SCHNEIDER . Vice-reitor No Exercício da Reitoria . Valor Global: R\$ 270.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 20/02/2013) 153063-15230-2012NE800653

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02772/2013. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que prorroga a vigência do Contrato de Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Curso de Especialização em Estatística". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Até 30/06/2013. Foro: Justiça Federal Belém - Pa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, torna público o resultado final do concurso público de provas e títulos para o Cargo do Professor de 3º Grau, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, aberto pelo Edital nº 73 de 24/09/2012, publicado no DOU nº 186 de 25/09/2012, págs.80 a 82, seção 3, conforme discriminado no quadro abaixo: